



RESOLUÇÃO CUNI Nº 477

Institui o Programa de Reestruturação Organizacional do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da estruturação do sistema de bibliotecas da UFOP;

considerando a necessidade de modernização administrativa e tecnológica do sistema de bibliotecas da UFOP;

considerando ainda o Relatório da Consultoria sobre o Sistema de Bibliotecas da UFOP;

considerando, finalmente, o parecer favorável da Comissão do CUNI, instituída para analisar o Relatório citado acima,


RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reestruturação Organizacional do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

Art. 2º Fica atribuída à Pró-Reitoria de Administração a tarefa de, em um prazo de 30 (trinta) dias, analisar a constituição dos cargos e das funções que farão parte do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN, dentro das possibilidades da UFOP.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Consultivo, encarregado de rever o Regimento Interno do SISBIN, a ser apresentado ao CUNI em um prazo de 60 (sessenta) dias.

Ouro Preto, em 15 de outubro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente